

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do segundo trimestre do ano de 2014, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO" do período encerrado em 30 de junho de 2014, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referentes ao segundo trimestre deste exercício, não tendo nenhuma recomendação a ser feita.

Recife, 18 de Setembro de 2014.



**Antonio Medeiros De Souza**



**Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz**



**Roberta Viana Jardim**